



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

## Portaria n.º 146, de 23 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre o ponto facultativo na data de 11 de outubro de 2021”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 10, *caput* do Regimento Interno, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Declarar a data de 11 de outubro de 2021 como ponto facultativo.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 23 de setembro de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa  
Presidente